UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Francisco Antônio de Castro

Matrícula SIAPE: 1884956

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Setor/Unidade de lotação: PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)

Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)

Concessão Anterior: **Não**

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V

Equivalência: Mestrado

Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Francisco Antônio de Castro**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 183,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 183,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 131,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **132,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **37,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **9,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória na UFG tem início em 05/2011, quando tomei posse como Técnico em Assuntos Educacionais. Fui lotado na PROGRAD, onde permaneço até hoje. Desde minha posse, atuei em diversas áreas, apoiando e dando suporte a diversas atividades. Nessa época, as universidades no Brasil viviam o boom da expansão universitária (REUNI) e uma de suas marcas foi também a profusão de eventos institucionais, dos quais participei de quase todos! Em 2012 assumi parte das atividades do Sistema de Distribuição de Salas e em 2013, designado coordenador do SIDS e Gestor dos Centros de Aulas, até junho de 2019. Em razão das especificidades da atividade e da ligação direta com os usos e ocupações dos Centros de Aulas, concursos ou outros, de 2011 a 2019, participei de ao menos 50 eventos de aplicação de provas nos centros de aulas. UFG 22 eventos. UEG, 8; UFU, 4; IFG 3, coordenador do ENEM 3, PROFMAT 5, 10 vezes como fiscal em instituições como ESAF, FUNRIO, FGV. Como legado, trabalhei no desenvolvimento de 9 versões do Sistema de Distribuição de Salas, até pouco antes da sua integração com o SIGAA - Sistema de Gestão Acadêmica. Antes da integração, a distribuição de salas era feita às cegas, sem saber o número de alunos matriculados nas disciplinas. Nesse período, instituímos a cobrança pela cessão do espaço físico para aplicação de provas. Em julho de 2019, fui convidado para trabalhar junto à Coordenação do Programa de Educação Tutorial, onde permaneço até os dias atuais, contribuindo para implementação de uma comunicação mais rápida e efetiva entre os 10 grupos PET MEC. Na UFG o Programa possui quase 200 membros. Institui a prática da transparência ativa, tornando públicos atas e outros documentos produzidos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação. O PET injeta anualmente quase 2 milhões de reais para pagamento de bolsas e custeio. Em 2022, passei a subsidiar as Coordenações do PET Saúde Digital e PET

Saúde Clima, do Ministério da Saúde em parceria com o MEC, que contemplam quase 300 bolsistas, e injetam quase 3 milhões de reais anuais para pagamento de bolsas e custeio. O conjunto de saberes construídos e aplicados ao longo de minha trajetória, contidos neste Memorial Descritivo, demonstram desenvolvimento profissional compatível com o Reconhecimento de Saberes e Competências requerido. Assim, submeto o documento à Comissão Especial para Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competências, e solicito concessão do RSC-PCCTAE – Nível V, equivalente ao Mestrado

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_07_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_08_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_09_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_10_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_11_Grupol_Criterio3.pdf

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 22 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 99,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_12_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_13_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_14_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_15_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_16_GrupoI_Criterio5.pdf

4. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_17_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_18_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_19_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_20_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_21_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_22_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_23_GrupoII_Criterio2.pdf

5. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_24_GrupoII_Criterio7.pdf
- Anexo_25_GrupoII_Criterio7.pdf
- Anexo_26_GrupoII_Criterio7.pdf

6. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_27_GrupoIV_Criterio1.pdf

7. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_28_GrupoVI_Criterio11.pdf
- Anexo_29_GrupoVI_Criterio11.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ANTONIO DE CASTRO
Data: 09/11/2026 16:00:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Francisco Antônio de Castro

Matrícula SIAPE 1884956
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 20 de outubro de 2026 às 16:35